



DECRETO Nº 37/2020.

**ALTERAR HORÁRIO DA BARREIRA SANITÁRIA E  
INSTITUIR EQUIPE VOLANTE PARA FISCALIZAÇÃO E  
ORIENTAÇÃO SOBRE COVID-19 A POPULAÇÃO EM  
GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município; e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao COVID-19 de que trata o Decreto Municipal nº 24/2020 em deliberação realizada na data de (01/07//2020);

**CONSIDERANDO** os Decretos 13/2020, 16/2020, 17/2020, 23/2020, 24/2020 E 25/2020 que Institui Medidas para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Corona vírus COVID-19;

**DECRETA:**

Art. 1º - Alterar o horário da barreira sanitária da Rodovia 295 KM1 de acesso ao município, sendo das 07:00 as 19:00hs.

Art. 2º - instituir equipe volante para realizar fiscalização e orientação sobre o covid-19 nos comércios locais e nos acessos da cidade via estradas vicinais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor imediatamente e será publicado no portal do município <http://www.paranhos.ms.gov.br>, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2020.

**DIRCEU BETTONI**  
Prefeito Municipal